



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 00473/2024

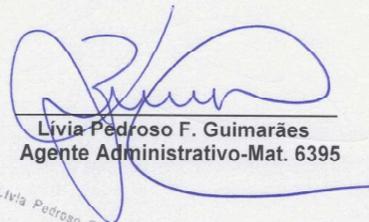
Nome do Representante: BRUNO DA SILVA MONTEIRO
Nome do Contribuinte: HOMEMURBANO EIRELI ME
Processo Administrativo: 21488/2024

CERTIFICAMOS, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Tributos, que nesta data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** vencidos em nome de **HOMEMURBANO EIRELI ME**, CNPJ nº **23.248.665/0001-14**, situado na **Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 210, Centro**, neste Município.

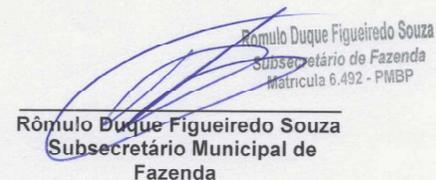
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, de conformidade com o artigo 157 da Lei Municipal nº 379 de 28 de novembro de 1997.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Barra do Piraí, 13 de Dezembro de 2024.


Livia Pedrosa F. Guimarães
Agente Administrativo-Mat. 6395

Livia Pedrosa Fernandes Guimarães
Matrícula 6395
Agente Administrativo


Rômulo Duque Figueiredo Souza
Subsecretário Municipal de
Fazenda

Rômulo Duque Figueiredo Souza
Subsecretário de Fazenda
Matrícula 6.492 - PMBP